

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1490, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DA **AUMENTO** CONCEDE **CLASSE** GRATIFICAÇÃO DE ESPECIAL DO SERVIDOR DIEGO PORCIÚNCULA MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 4.819/2022, retificado pelo memorando nº 4.940 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder aumento da gratificação de classe especial de 0,65% para 4,5% e a carga horária de 01h30min para 09h semanais, para o servidor **Diego Porciúncula** Miranda, Professor N2A, matrícula nº 569136-2, lotado na EMEF Gen.Antonio de Sampaio, a contar de 09/07/2022 até 30/12/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

> Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

p. Geinfeleart Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

DSA/